

ATO Nº 01063/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 5.412 de Nomeação da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicado no D.O.E. de 11/11/2021, à página 12, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"...Gabinete Militar..." ;

Leia-se:

"...Núcleo de Proteção de Dignatários..." .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: def3ae1d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar